

## Proc. Administrativo 378/2024

---

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/06/2024 às 14:39:43

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos novos adquiridos pelo Município de Cajati.**

Anexo aos autos o [Memorando 10.310/2024 - Serviço de Primeiro emplacamento](#), referente a Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati, chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi: 93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

## Memorando 10.310/2024

---

**De:** Felipe D. - SESP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 05/06/2024 às 11:49:12

**Setores envolvidos:**

SESP, SEADM-DESUP

### Serviço de Primeiro emplacamento

Prezados;

Venho por meio deste solicitar serviço para primeiro emplacamento para veículos adquiridos novo zero quilômetro pelo município conforme abaixo:

- |                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| 1 - Renault Master ambulância | chassi: 93YF62001SJ905428 |
| 2 - Renault Master ambulância | chassi: 93YF62000SJ905503 |
| 3 - Renault Master ambulância | chassi: 93YF62008SJ905507 |
| 4 - Renault Master ambulância | chassi: 93YF62008SJ905524 |

Segue em anexo nota fiscal do veiculo

Att;

—

**Felipe Davies**

**Anexos:**

DANFE\_DE\_VENDA\_CHASSI\_5428.pdf

DANFE\_DE\_VENDA\_CHASSI\_5503.pdf

DANFE\_DE\_VENDA\_CHASSI\_5507.pdf

DANFE\_DE\_VENDA\_CHASSI\_5524.pdf

Nivaldo\_Despachante\_Proposta\_Ambulancia\_Prefeitura.pdf







DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SHARK

SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Praça da Sé, 399 - SALA 502 ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI  
Sé - 01001-000  
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124257863

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.472  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0545 7218 1500 0106 5500 1000 0004 7214 5545 3323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241150084752 - 31/05/2024 21:57:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136569101119

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.721.815/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAJATI

CNPJ / CPF

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

31/05/2024

ENDEREÇO

PC PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11950-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/05/2024

MUNICÍPIO

CAJATI

UF

FONE / FAX

1338542079

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:57:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VEICULO				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
471	RENAULT MASTER NIKS AMB2 TIPO DE OPERAÇÃO: 0 - OUTROS CHASSI: 93YF62008SJ905524 COR: 389 - BRANCO POTENCIA: 136 CV CILINDRADAS: 2299 CC PESO LIQ: 2.115 kg PESO BRUTO: 3.500 kg SERIE: 8SJ905524 COMBUSTIVEL: 3 - DIESEL MOTOR n.: M9TC704C229613 CAPACIDADE MAX TRAÇÃO: 0.0000 DIST. ENTRE EIXOS: 3682 ANO DO MODELO: 2025 ANO FABRICAÇÃO: 2024 TIPO PINTURA: S TIPO DE VEÍCULO: 23 - CAMINHONETE ESPÉCIE DO VEÍCULO: 6 - ESPECIAL VIN (CHASSI): N - NORMAL CONDIÇÃO DO VEÍCULO: 1 - ACABADO CÓDIGO MARCA/MODELO: 243425 COR DENATRA: 4 - BRANCA LOTAÇÃO MAX.: 7 RESTRICÇÃO: 0 - NÃO HÁ Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 vICMSSubstituto=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87042190	0/60	5405	PC	1,0000	258.940,0000	258.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OBS: EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME NAO CUMULATIVO DE TRIBUTACAO:ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME NFE DA RENAULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO N 1.016/2023, CONTRATO N 027/2024, PEDIDO DE COMRPA ANALITICO N 2073/0-2024, REQUISICAO GLOBAL N: 3144/2024, MODALIDADE PREGAO ELETRONICO N 01372023, PARA FINS DE PAGAMENTO BANCO 260 NUPAGAMENTOSAG:0001 C/C: 154276359-1 -End. de entrega:PC PACO MUNICIPAL,10- CENTRO - CAJATI/SP Email do Destinatário: ALMOXARIFADO@CAJATI.SP.GOV.BR SiglaERP: Sismanager

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e FELIPE DAVIES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39DB-9808-FC93-AB1D-900000000000

# Nivaldo Despachante

## Proposta de Primeiro Emplacamento

**Cliente:** Município de Cajati  
**Veículo:** Renault Master (Ambulância)  
**Quantidade:** 4

Serviço	Unitário	Qtde	Total
Registro OKm	R\$ 170,00	4	R\$ 680,00
Placa	R\$ 240,00	4	R\$ 960,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.640,00</b>

Cobrança feita por meio de nota fiscal eletrônica.

Valores a serem depositados ou transferidos para:

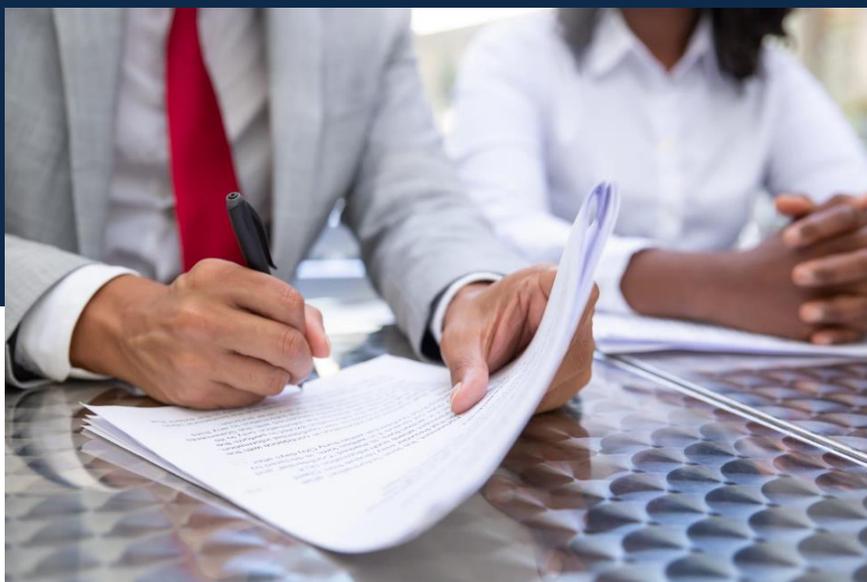
Banco Rendimento S/A (cód. 633)

Agência 0001

Conta corrente nº. 436425200-6

Em nome de Nivaldo Natalino Pedroso

CPF nº. 358.692.838-68



# Documentos Necessários

- Nota fiscal de venda
- Nota fiscal de fábrica (desde a origem)
- Ata e Termo de Posse do Prefeito
- Decalque do chassi

# CONTATO

Av. Adolfo Muniz,  
734, Vila Vitória –  
Cajati/SP



despachantecajati@hotmail.com

(13) 99654-6870





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39DB-9808-FC93-AB1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 05/06/2024 13:40:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 06/06/2024 10:43:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39DB-9808-FC93-AB1D>

**Memorando 1- 10.310/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

**Data:** 06/06/2024 às 17:19:58

Boa tarde!

Solicito o envio de DFD e Termo de Referência, para que possamos dar prosseguimento.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

## Memorando 2- 10.310/2024

---

**De:** Felipe D. - SESP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

**Data:** 07/06/2024 às 10:23:40

**Setores envolvidos:**

SESP, SEADM-DESUP

### Serviço de Primeiro emplacamento

Prezados;

Anexo o DFD e termo de referencia da contratação e os orçamento das empresas: Dantas Despachante e Valisa Despachante

—

Felipe Davies

**Anexos:**

DFD\_primeiro\_emplacamento.pdf  
ORCAMENTO\_VECICULO\_CHASSI\_5428.pdf  
ORCAMENTO\_VECICULO\_CHASSI\_5503.pdf  
ORCAMENTO\_VECICULO\_CHASSI\_5507.pdf  
ORCAMENTO\_VECICULO\_CHASSI\_5524.pdf  
PROPOSTA\_COMERCIAL\_PREFITURA\_AMBUILANCIA\_1\_.pdf  
TR\_primeiro\_emplacamento.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input checked="" type="checkbox"/> Outro: primeiro emplacamento veiculo	
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>	
Aquisição de serviço para primeiro emplacamento para 4 ambulâncias zero quilometro adquiridas pelo município	
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>	
Serviço necessário, pois, os equipamentos foram adquiridos recentemente precisam ter o primeiro registro para poderem trafegar, assim necessário o serviço para os equipamentos serem utilizados	
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>	
4 serviços de primeiro emplacamento 4 placas modelo Mercosul	
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Estimativa de R\$ 1.640,00	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Data pretendida 12/06/2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Prioridade alta	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública	
Responsável pela demanda: Felipe Davies	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico	
Email: <a href="mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br">infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: (13) 3854-4806



# DANTAS DESPACHANTE EXPRESS

## ORÇAMENTO MUNICIPIO DE CAJATI/SP

A **DANTAS DESPACHANTE**, inscrita no **CNPJ Nº 26.750.564/0001-35**, instalada na Rua Antônio Matheus da Veiga, Nº 117 – Jd. Caiçara I na cidade de Registro/SP, vem por meio desta informar o orçamento para emplacamento do seguinte veículo:

- RENAULT MASTER NIKS AMB2
- CHASSI Nº: 93YF62001SJ905428

<b>SERVIÇO</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>PLACA MERCOSUL</b>	<b>R\$ 280,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530,00</b>

Sem mais

Registro, 06 de Junho de 2024

**Ilton Luiz Dantas dos Santos Junior**

**DESPACHANTE DANTAS**

DANTAS DESPACHANTE EXPRESS

Rua: Antônio Matheus da Veiga, 117 – Jd. Caiçara 1 – Registro/SP – CEP 11.900-000

Contato: (13) 9.9737-2055 – E-mail: [despachantedantasrgt@gmail.com](mailto:despachantedantasrgt@gmail.com)

CNPJ: 26.750.564/0001-35





# DANTAS DESPACHANTE

## EXPRESS

### ORÇAMENTO MUNICIPIO DE CAJATI/SP

A **DANTAS DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ Nº **26.750.564/0001-35**, instalada na Rua Antônio Matheus da Veiga, Nº 117 – Jd. Caiçara I na cidade de Registro/SP, vem por meio desta informar o orçamento para emplacamento do seguinte veículo:

- RENAULT MASTER NIKS AMB2
- CHASSI Nº: 93YF62000SJ905503

<b>SERVIÇO</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>PLACA MERCOSUL</b>	<b>R\$ 280,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530,00</b>

Sem mais

Registro, 06 de Junho de 2024

**Ilton Luiz Dantas dos Santos Junior**  
**DESPACHANTE DANTAS**

DANTAS DESPACHANTE EXPRESS

Rua: Antônio Matheus da Veiga, 117 – Jd. Caiçara 1 – Registro/SP – CEP 11.900-000

Contato: (13) 9.9737-2055 – E-mail: [despachantedantasrgt@gmail.com](mailto:despachantedantasrgt@gmail.com)

CNPJ: 26.750.564/0001-35





# DANTAS DESPACHANTE

## EXPRESS

### ORÇAMENTO MUNICIPIO DE CAJATI/SP

A **DANTAS DESPACHANTE**, inscrita no **CNPJ Nº 26.750.564/0001-35**, instalada na Rua Antônio Matheus da Veiga, Nº 117 – Jd. Caiçara I na cidade de Registro/SP, vem por meio desta informar o orçamento para emplacamento do seguinte veículo:

- RENAULT MASTER NIKS AMB2
- CHASSI Nº: 93YF62008SJ905507

<b>SERVIÇO</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>PLACA MERCOSUL</b>	<b>R\$ 280,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530,00</b>

Sem mais

Registro, 06 de Junho de 2024

**Ilton Luiz Dantas dos Santos Junior**  
**DESPACHANTE DANTAS**

DANTAS DESPACHANTE EXPRESS

Rua: Antônio Matheus da Veiga, 117 – Jd. Caiçara 1 – Registro/SP – CEP 11.900-000

Contato: (13) 9.9737-2055 – E-mail: [despachantedantasrgt@gmail.com](mailto:despachantedantasrgt@gmail.com)

CNPJ: 26.750.564/0001-35





# DANTAS DESPACHANTE

## EXPRESS

### ORÇAMENTO MUNICIPIO DE CAJATI/SP

A **DANTAS DESPACHANTE**, inscrita no **CNPJ Nº 26.750.564/0001-35**, instalada na Rua Antônio Matheus da Veiga, Nº 117 – Jd. Caiçara I na cidade de Registro/SP, vem por meio desta informar o orçamento para emplacamento do seguinte veículo:

- RENAULT MASTER NIKS AMB2
- CHASSI Nº: 93YF62008SJ905524

<b>SERVIÇO</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>PLACA MERCOSUL</b>	<b>R\$ 280,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530,00</b>

Sem mais

Registro, 06 de Junho de 2024

**Ilton Luiz Dantas dos Santos Junior**  
**DESPACHANTE DANTAS**

DANTAS DESPACHANTE EXPRESS

Rua: Antônio Matheus da Veiga, 117 – Jd. Caiçara 1 – Registro/SP – CEP 11.900-000

Contato: (13) 9.9737-2055 – E-mail: [despachantedantasrgt@gmail.com](mailto:despachantedantasrgt@gmail.com)

CNPJ: 26.750.564/0001-35



Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Assunto: Proposta Comercial para Prestação de Serviços de Despachante

Prezados(as)

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para prestação de serviços de despachante. Nossa empresa, VALISA DESPACHANTE, possui vasta experiência e uma equipe altamente qualificada para atender todas as suas necessidades relacionadas a processos burocráticos, regularizações e documentações.

Descrição dos Serviços Oferecidos

Oferecemos uma gama completa de serviços de despachante, incluindo:

Emplacamento.

Fornecimento de placas.

Segue abaixo a tabela com os valores dos nossos serviços:

Serviço	Quant	Valor (R\$)	Prazo Estimado
Registro de Veículos	4	170,00	7 dias
Par de placas	4	220,00	7 dias

Total: R\$ 1.560,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS )

Condições de Pagamento

Seguir Padrão da Prefeitura como nos serviços anteriores.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 30 dias a partir da data de emissão. Após este período, os valores e condições poderão ser reajustados.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno para agendarmos uma reunião e discutirmos mais detalhadamente nossas soluções.

CAJATI, 07 de junho de 2024.

Atenciosamente,



Ana Menon  
CRDD 4731-7  
CRDDPJ 4334

Ana Cecilia Fernandes da Cunha Menon

Despachante Documentalista

Valisa Despachante

(13)997341440

redevalisa@gmail.com

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de serviço para primeiro emplacamento para 4 ambulâncias zero quilometro adquiridas pelo município, conforme abaixo:

1 - Renault Master ambulância	chassi: 93YF62001SJ905428
2 - Renault Master ambulância	chassi: 93YF62000SJ905503
3 - Renault Master ambulância	chassi: 93YF62008SJ905507
4 - Renault Master ambulância	chassi: 93YF62008SJ905524

### 02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Todo veículo precisa de cadastro no Detran para poder transitar, essas quatro ambulâncias foram adquiridas recentemente pelo município e precisam ser registradas no Detran gerando número de RENAVAM e placa. Assim esse serviço é essencial para que o veículos possam ser utilizados.

### 03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O emplacamento dos veículos acarretará na liberação de utilização do mesmo. Assim sendo a única solução possível.

### 04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Placa Mercosul fornecida deve atender a legislação vigente.
- Empresa deverá ser do ramo de despachante

### 05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O recebimento e aceitação do equipamento fornecido pela contratada deverá ser documentado na própria NF (Nota Fiscal) de fornecimento com o aceite do comprador.
- No ato da entrega, deverá haver uma conferência conjunta entre as partes (fornecedor / comprador)
- As Placas deverão ser entregues na Rua Darcy Bueno da Cruz nº 200, Bairro Bico do Pato Cajati-SP.
- A entrega deverá ser realizada de segunda-feira a sexta-feira das 08:00–12:00/ 13:00 – 17:00 hrs

### 06 – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A gestão e fiscalização do contrato fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública
- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.

- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

#### **07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO**

- O pagamento sera realizado após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

#### **08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

- Julgamento pelo Menor Preço

#### **09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 1.640,00

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 821D-1908-2628-CB80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 07/06/2024 10:37:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 10/06/2024 08:44:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/821D-1908-2628-CB80>

### Memorando 3- 10.310/2024

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Data:** 17/06/2024 às 08:50:11

Solicitação atendida através do [Proc. Administrativo 378/2024 - Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos novos adquiridos pelo Município de Cajati.](#)

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Proc. Administrativo 1- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/06/2024 às 15:13:47

Anexo as cotações realizadas para o procedimento em referência.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Orc\_Serv\_de\_emplacamento.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	11/06/2024 15:14:30	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5619-DD2A-2A7E-171E**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*



Contratação de empresa para serviço de emplacamento para os veículos novos, Renault Master ambulâncias pertencentes ao Município de Cajati.

*Cajati/SP, 11 de junho de 2024.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Dantas Despachante Express CNPJ: 26.750.564/0001-35		Valisa Despachante Ana Cecília Fernandes da Cunha Menon CPF: 458.961.158-90		Nivaldo Despachante CPF: 358.692.838-68	
				VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento, placas modelo Mercosul.	SV	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.120,00		R\$ 1.560,00		R\$ 1.640,00	

\* Os orçamentos utilizados foram enviados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Memo. 10.610/2024 1Doc.

\* Dispensa licitação em conformidade com o parágrafo 7º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa*  
Agente Administrativo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5619-DD2A-2A7E-171E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/06/2024  
15:14:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5619-DD2A-2A7E-171E>

**Proc. Administrativo 2- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/06/2024 às 15:35:24

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

–

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

req\_7330.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/06/2024 16:36:26	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B6E-BFE4-7D8E-C71B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 7330 Ano: 2024 Data: 11/06/2024 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 524 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 302.0000  
**Elemento:** 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA  
**Aplicação:** Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati, chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi: 93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524 ( Memo.10.310/2024) Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Observação:** Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.  
**Justificativa:** Serviço necessário, pois, os equipamentos foram adquiridos recentemente precisam ter o primeiro registro para poderem trafegar.  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	SV	44.24534	Serviço para primeiro emplacamento com fornecimento de placa tipo Mercosul.

CAJATI, 11 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B6E-BFE4-7D8E-C71B> e informe o código 0B6E-BFE4-7D8E-C71B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B6E-BFE4-7D8E-C71B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/06/2024 16:36:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B6E-BFE4-7D8E-C71B>

**Proc. Administrativo 3- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 11/06/2024 às 16:40:25

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati; chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi:93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524.

Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo\_serv\_de\_emplacamento.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/06/2024 16:42:29	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9279-3F6A-237A-FC26**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1155/2024

Página: 1/1

Processo: 378/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati, chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi: 93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524

Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 11 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9279-3F6A-237A-FC26> e informe o código 9279-3F6A-237A-FC26





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9279-3F6A-237A-FC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/06/2024 16:42:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9279-3F6A-237A-FC26>

## Proc. Administrativo 4- 378/2024

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/06/2024 às 17:44:14

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

**Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos novos adquiridos pelo Município de Cajati.**

BOA TARDE,

INFRORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 524.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.

—  
**Solange Rosa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A0-4289-5724-F7FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 11/06/2024 17:44:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F9A0-4289-5724-F7FC>

**Proc. Administrativo 5- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/06/2024 às 07:45:56

Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Autorizacao\_serv\_de\_emplacamento.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/06/2024 08:11:19	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F6A5-B518-2882-C6B0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1155/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati, chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi: 93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524  
Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

CAJATI, 12 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F6A5-B518-2882-C6B0> e informe o código F6A5-B518-2882-C6B0





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6A5-B518-2882-C6B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/06/2024 08:11:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F6A5-B518-2882-C6B0>

**Proc. Administrativo 6- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 12/06/2024 às 10:07:06

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da contratação.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

autorizacao\_excludente\_\_normal\_.pdf

declaracao\_prosseguimento\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	12/06/2024 10:12:22	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6266-0E3D-FFE2-A552**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para **Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati.**

Em conformidade com o parágrafo 7 do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, *“Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”*

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 7330/2024 – Ano: 2024 – Data: 12/06/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati; chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi: 93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 11 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6266-0E3D-FFE2-A552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/06/2024 10:12:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6266-0E3D-FFE2-A552>

**Proc. Administrativo 7- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/06/2024 às 14:23:48

Anexo aos autos os documentos e certidão regularidade fiscal.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

doc\_Valisa\_\_Ana\_Cecilia.pdf

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENTRAL **52.944.409-4** 2 via DATA DE EMISSÃO 28/03/2016

**ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA MENON**

UÉLTON ANTONIO DA CUNHA  
EUNICE FERNANDES NETO DA CUNHA

BOTUCATU - SP **20/10/1997**

BOTUCATU-SP RUBIÃO JÚNIOR CC:LV.B12 /FLS.185 /Nº02270

**458961158/90**

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 28/09/63

*Carsten Paulo Filho*  
Carsten Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisão de Polícia (18303.SP.SP)

8830-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT.

7436684E

POLEGAR DIREITO

*Ana Cecília F. C. Menon*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA**  
**CPF: 458.961.158-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:40 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **0B31.97B7.9007.D030**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1713107**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA MENON**, RG: 529444094, CPF: 458.961.158-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0076297968**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA

CPF: 458.961.158-90

Certidão n°: 41035397/2024

Expedição: 12/06/2024, às 08:44:18

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **458.961.158-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA MENON

R AGUAPEI, 392 - - JD SAO JOSE  
CAJATI - SP - CEP 11950-000  
CNPJ/CPF: \*\*\*\*\*5890 IE:Data de Emissão: 16/05/2024  
Data de Apresentação: 22/05/2024  
Controle Nº: 01-20248402312419-38

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R\$)
14/06/2024	214.176.652	Mai/2024	23/06/2024	R\$ *****

## Dados de Cadastro

Medidor / Constante B20405280  
Classificação 1 RESIDENCIAL-BIFASICO  
Tensão Nominal ou contratada (v) 220/127 Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 / 201 a 231 Débito Aut.

## Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forneec.	Valor Forneecimento	Base Calculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Forneec. + Impostos)	Valor Total
0601	CUSTO DISP SISTEMA TE	50,00	0,309800	15,49	0,00	0,00%	0,00	15,49
0601	CUSTO DISP SISTEMA TUSD	50,00	0,443800	22,19	0,00	0,00%	0,00	22,19
0899	COFINS				39,24	3,29%		1,29
0899	PIS				39,24	0,72%		0,29
0807	COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	0,97
	Total			37,68			0,00	40,23

\*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	65	81	12/04/2024	33
			Atual	F. Potência Média
			15/05/2024	

## Histórico de Consumo (kWh)



## Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 10,03	Encargos	R\$ 12,02
Distribuição	R\$ 8,27	Tributos	R\$ 1,58
Transmissão	R\$ 5,00	Perdas	R\$ 2,36

## Informações Gerais

Bandeira Tarifaria Verde: 13/04-15/05  
O VALOR DESTA CONTA R\$ 40,23 NAO ATINGIU A QUANTIA DE R\$ 70,00. ESTE VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, PARA COBRANCA NA PROXIMA CONTA.  
PARA PAGAMENTO MENSAL, CONTATE A EMPRESA.  
DIGA NAO A AGUA PARADA, DIGA NAO AO MOSQUITO - NEOENERGIA E VOCE, JUNTOS NO COMBATE A DENGUE.

## AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

## DÉBITOS ANTERIORES

## Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.elektro.com.br

Seu Código	Controlé Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R\$
44308884	01-20248402312419-38			23/06/2024	R\$ *****

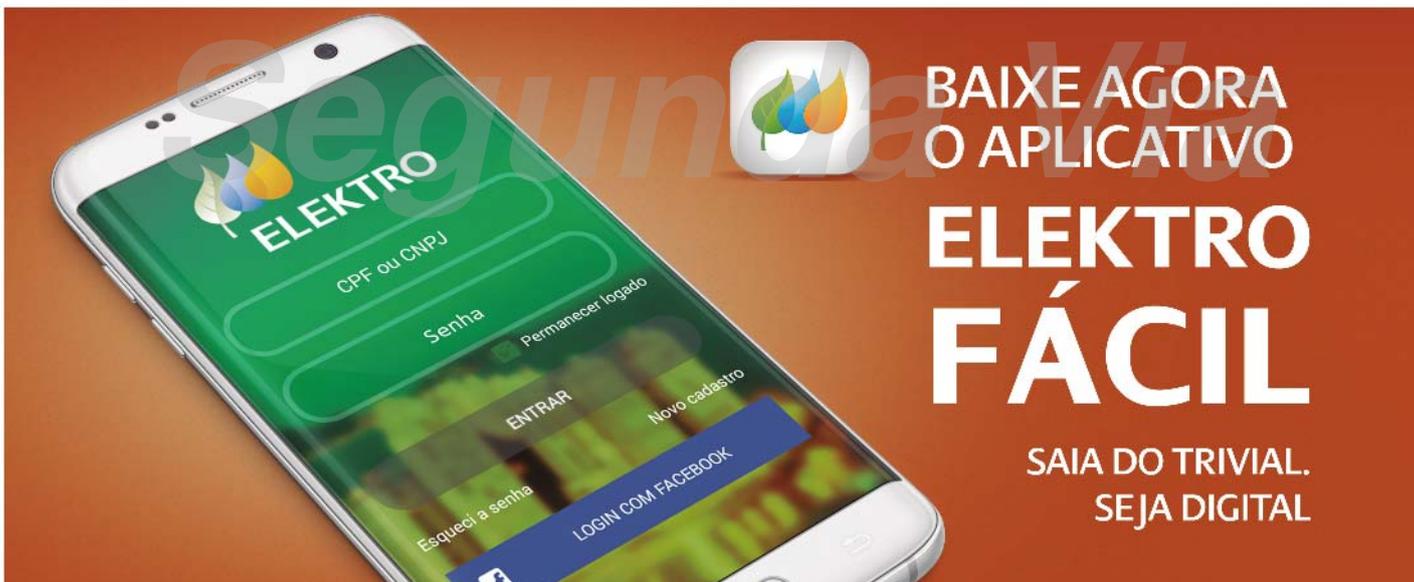
NÃO RECEBER - VALOR SERÁ COBRADO NA PRÓXIMA CONTA



BAIXE AGORA  
O APLICATIVO

ELEKTRO  
FÁCIL

SAIA DO TRIVIAL.  
SEJA DIGITAL



Central de Atendimento ao Cliente  
[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)  
**0800 701 0102**  
Todos os dias 24h

### NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

#### Destinatário

ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA MI  
R AGUAPEI 392  
11950000 - CAJATI - SP

Seu Código 44308884  
Vencimento 23/06/2024  
Data da Postagem 14/06/2024

### Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: CAJATI

Referente a: 03/2024

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 22,19

	Meta			REAL
	Mensal	Tri	Anual	
DIC - Duração de Interrupção Individual	12,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	9,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)	13,00			



O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

### Informações ao Consumidor

**CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA:** Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Aneel nº 414, art. 98) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** A ELEKTRO oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático bancário, caixas eletrônicos (todos os bancos), correios (banco postal), em estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, guichês de caixa e casas lotéricas. Consulte no site da ELEKTRO ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento, **ATRASSO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. **ATENDIMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0155): Necessário utilização de aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição. **Leitura em Área Rural** - Realizada a cada 3 meses. Nos demais meses, você pode informar a leitura rural por SMS para o número 26530, pelo telefone 0800 701 0102 ou no site [www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br). Para maiores informações sobre as datas, acesse o site e confira o calendário ou dirija-se ao espaço de atendimento em sua cidade.

0800 701 0102  
Atendimento ao Cliente

0800 012 4050  
Ouvidoria Elektro

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 0167  
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: 2661.E730.936B.8B0E.A8C9.3FB4.77E3.5CB2

Período Fiscal: 05/2024

**Proc. Administrativo 8- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/06/2024 às 14:32:16

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

autenticidades\_\_valisa\_Ana\_Cecilia.pdf

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 458.961.158-90

Código de Controle: 0B31.97B7.9007.D030

Data da Emissão: 07/06/2024

Hora da Emissão: 14:24:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/06/2024, com validade até 04/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1713107**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA MENON**, RG: 529444094, CPF: 458.961.158-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0076297968**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA

CPF: 458.961.158-90

Certidão n°: 41035397/2024

Expedição: 12/06/2024, às 08:44:18

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **458.961.158-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Proc. Administrativo 9- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 12/06/2024 às 15:20:23

Boa tarde! Face ao disposto no Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no parágrafo 7, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, referente à Contratação de serviço de primeiro emplacamento para veículos novos, Renault Master (ambulância), adquiridos pelo Município de Cajati; chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi:93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524.

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Memo\_juridico\_dispensa\_proc\_adm\_378.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/06/2024 15:26:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **65D4-956E-85DC-350D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2024 1DOC**

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município, para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no parágrafo 7, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de Ana Cecília Fernandes da Cunha Menon, referente à Contratação de serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati; chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi:93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524. A contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65D4-956E-85DC-350D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/06/2024 15:26:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-956E-85DC-350D>

## Proc. Administrativo 10- 378/2024

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

**Data:** 12/06/2024 às 15:48:06

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos novos adquiridos pelo Município de Cajati.**

Prezada,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a *“Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos novos adquiridos pelo Município de Cajati.”*.

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Memorando nº 10.310/2024), a autoridade requisitante justifica a necessidade da contratação para emplacamento de 04 (quatro) veículos novos 0km.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação na ficha 524 (Despacho 4), declaração e autorização para contratação (Despacho 6).

A documentação da empresa encontra-se nos Despachos 7 a 8.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, § 7º da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada **ANA CECÍLIA FERNANDES DA CUNHA MENON**, ela foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa.**

—  
**Thais Novaes Ribeiro**  
*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24BC-2E47-E67E-0F4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 15:48:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24BC-2E47-E67E-0F4F>

**Proc. Administrativo 11- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 12/06/2024 às 16:10:36

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o inciso 72 da Lei Federal 14133/2021.

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

ratificacao\_dispensa\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/06/2024 16:18:10	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F51-A62A-E0C9-9FBD**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no artigo 75, § 7 da Lei nº 14133/2021, a favor de **ANA CECÍLIA FERNANDES DA CUNHA MENON**, referente à contratação de serviço de primeiro emplacamento para veículos novos, Renault Master (ambulância), chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi:93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524, adquiridos pelo Município de Cajati, no valor total de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F51-A62A-E0C9-9FBD> e informe o código 3F51-A62A-E0C9-9FBD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F51-A62A-E0C9-9FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/06/2024 16:18:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F51-A62A-E0C9-9FBD>

**Proc. Administrativo 12- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/06/2024 às 17:19:35

Anexo publicação da ratificação no diário oficial do município e no mural da Prefeitura.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

dispensa\_proc\_adm\_378.pdf

publicacao\_diario\_do\_municipio.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no artigo 75, § 7 da Lei nº 14133/2021, a favor de **ANA CECÍLIA FERNANDES DA CUNHA MENON**, referente à contratação de serviço de primeiro emplacamento para veículos novos, Renault Master (ambulância), chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi:93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524, adquiridos pelo Município de Cajati, no valor total de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

em 12 / 06 / 24  
Gustavo M. M. Cerdas  
RESPONSÁVEL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F51-A62A-E0C9-9FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/06/2024 16:18:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F51-A62A-E0C9-9FBD>



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Compensação ..... 2

#### Departamento de Suprimentos

Homologação ..... 4

Ratificação ..... 8

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias ..... 10

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação ..... 14

#### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações ..... 27

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 378/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no artigo 75, § 7 da Lei nº 14133/2021, a favor de **ANA CECÍLIA FERNANDES DA CUNHA MENON**, referente à contratação de serviço de primeiro emplacamento para veículos novos, Renault Master (ambulância), chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi:93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524, adquiridos pelo Município de Cajati, no valor total de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F51-A62A-E0C9-9FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/06/2024 16:18:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F51-A62A-E0C9-9FBD>

**Proc. Administrativo 13- 378/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 12/06/2024 às 17:21:50

Anexo pedido para assinatura e posterior emissão de nota de empenho .

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

4635.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/06/2024 17:23:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **004D-0C6D-D813-CD92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 4635/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 46/2024

Processo/Ano: 378 / 2024 Requisição Nro.: 7330/2024  
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 524 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Variação FR.: 0  
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA  
Aplicação: Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati, chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi: 93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524 ( Memo.10.310/2024) Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Observação: Dispensa licitação em conformidade com artigo 75, § 7º da Lei Federal 14.133/2021.  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: Contratação de serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati; chassi: 93YF62001SJ905428, chassi: 93YF62000SJ905503, chassi:93YF62008SJ905507 e chassi: 93YF62008SJ905524. (MEMO. 10310/2024) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 13100 - ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA  
Fantasia:  
Contato: Fone: (13)99734-1440 Fax:  
Endereço: RUA ALOIS HOLD, 49 CENTRO E-mail:  
Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 45896115890 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	SV	44.24534-0	Serviço para primeiro emplacamento com fornecimento de placa tipo Mercosul.	390,0000	1.560,00
<b>Valor Total:</b>	<b>1.560,00</b>	<b>Valor Desconto:</b>	<b>0,00</b>	<b>Valor Imposto:</b>	<b>0,00</b>	<b>Valor Líquido:</b> 1.560,00

CAJATI, 12 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004D-0C6D-D813-CD92> e informe o código 004D-0C6D-D813-CD92





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 004D-0C6D-D813-CD92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/06/2024 17:23:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004D-0C6D-D813-CD92>

**Proc. Administrativo 14- 378/2024**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/06/2024 às 16:46:48

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes a pedidos do dia 12/06/24.

Att,

—

**[Elaine Vieira](#)**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

378.pdf

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Variação:</b>	0	DÍVIDA
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO 378/2024
<b>Unid. Executora:</b>	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRATO Nº
<b>Função:</b>	10 SAÚDE	VENCIMENTO
<b>SubFunção:</b>	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE
<b>Programa:</b>	0012 SAÚDE É VIDA	Dispensa 46/2024
<b>Projeto/Atividade:</b>	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	FUNDAMENTO LEGAL
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
<b>Elemento Despesa:</b>	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PEDIDO
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	04635/000-2024
<b>Vínculo:</b>	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO
<b>Convênio:</b>		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13100	ANA CECILIA FERNANDES DA CUNHA	458.961.158-90	
ENDERECO		BAIRRO	
RUA ALOIS HOLD, 49		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
		TELEFONE	
		(13)99734-1440	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
001 - BB	4671-X	15847-X	

**APLICAÇÃO:** Contratação de empresa para serviço de primeiro emplacamento para veículos Renault Master (ambulância), novos, adquiridos pelo Município de Cajati, chassi: 93YF62001S3905428, chassi: 93YF62000S3905503, chassi: 93YF62008S3905507 e chassi: 93YF62008S3905524 ( Memo.10.310/2024) Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Obs.: Dispensa licitação em conformidade com artigo 75, § 7º da Lei Federal 14.133/2021.)

**Entrega** CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Serviço para primeiro emplacamento com fornecimento de placa tipo Mercosul.	SV	4,0000	390,00	1.560,00
<b>RETENÇÃO</b>		<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>1.560,00</b>
				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>1.560,00</b>

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	30.000,00	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	0,00	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	1.560,00	<b>SALDO ATUAL</b>	28.440,00
<b>Secret. de Finanças</b>	____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>							
(um mil, quinhentos e sessenta reais)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b>	Documento _____
		Número: _____